



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 186/2019

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para determinar à Secretaria Responsável, **a elaboração de lei própria para ampliar o limite de Requerimento de Pequeno Valor (RPV) nos casos envolvendo a JaguarPrev.**

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi encaminhado e aprovado a esta Casa de Leis Projeto de Lei reduzindo o valor do RPV para o teto da contribuição previdenciária vigente no País conforme a disposição constitucional. Entretanto com o novo valor vigente (R\$5800,00) é latente o risco de prejuízo ao servidor público que ingressar com ações de caráter alimentar junto a municipalidade envolvendo as questões pertinentes a JAGUARPREV.

Nossa preocupação e apelo a esta municipalidade passa em apresentação de casos específicos e ampliação deste limite para as questões envolvendo este tipo de demanda. Cabe ainda um estudo específico para determinar este valor, porém é notório que nos moldes atuais podemos gerar prejuízos incalculáveis ao servidor caso não seja revisto.

Certos de contar com a costumeira atenção nos casos desta natureza, desejamos que seja acolhida esta propositura.

Gabinete do Presidente Walter Luís Tozzi de Camargo, 02 de setembro de 2019.

As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 03 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de setembro de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente